PROJETO DE LEI N° 20/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA GIGANTE DA COLINA, SITUADA PRÓXIMO À COLINA VERDE, EM SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a **RUA GIGANTE DA COLINA**, com início na Rua Florentino Prasser, coordenadas – 316049.77 m E 7782373.39 m S e término nas proximidades da residência do Senhor Dione Binda, nas coordenadas 316166.99 m E 7782268.67 m S, com uma extensão de 158 metros, situada próximo à Colina Verde, em Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 11 de junho de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara - PSB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 20/2024, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA GIGANTE DA COLINA, SITUADA PRÓXIMO À COLINA VERDE, EM SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente uma rua deste município. O nome de rua garante desde a locomoção com táxi ou transporte por aplicativo, até a questão de correspondências, no que tange à chegada de encomendas. É questão de dignidade para as pessoas que moram na referida rua, ter nome e fácil localização através do mapa da cidade.

Nos explícitos termos da legislação vigente, compete a Câmara Municipal deliberar, sob forma de projetos de lei, sujeitos à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do município, inclusive atribuir denominação a próprios, vias e logradouros públicos.

Diante do exposto, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras para aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 11 de junho de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara - PSB